



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 1413, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza, *ad referendum* do E. Conselho Superior do MPDFT, o afastamento da Procuradora de Justiça **ARINDA FERNANDES** para participar, na qualidade de palestrante e representante do Brasil, no seminário “*Tráfico de Drogas na Região das Guianas*”, a realizar-se no período de 20 a 22 de novembro de 2017, em Caiena – Guiana Francesa.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no documento encaminhado ao Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, *tabularium* n° 08191.119754/2017-09,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza, *ad referendum* do E. Conselho Superior do MPDFT, o afastamento da Procuradora de Justiça **ARINDA FERNANDES** para participar, na qualidade de palestrante e representante do Brasil, no seminário “*Tráfico de Drogas na Região das Guianas*”, a realizar-se no período de 20 a 22 de novembro de 2017, em Caiena – Guiana Francesa.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

ECSAD/CGAB/FGJ 17/NOV/2017 18:24 312179